



Prefeitura Municipal de Francisco Santos

C. G. C. 06.553.713/0001-69

Praça Licínio Pereira N.º 24 — Cep 64.625.000

Francisco Santos - Piauí.

PROJETO DE LEI Nº 142

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO JUNTO AO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, AGÊNCIA DE PICOS-PI.

A Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí.

- Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contrair junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, empréstimo por antecipação da receita, no presente exercício, até o montante de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros), podendo vincular, em garantia do mencionado empréstimo e respectivos encargos financeiros, cotas do Fundo de Participação dos Municípios-FPM, até o limite máximo permitido para aplicação desses recursos em despesas correntes, na forma do Decreto Federal Nº69.775, de 13 de dezembro de 1971, e disposições complementares, formalizando essa garantia com a entrega de carta ao Banco prestador ou lhe outorgando procuração com poderes irrevogáveis para recebimento dos recursos junto ao Banco do Brasil S/A, Agência de Picos-Piauí.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para garantia do empréstimo a que se refere o presente Artigo, o Poder Executivo poderá ainda vincular parte da renda tributária do Município, relativa à arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), até o valor da dívida.

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Santos (PI), 25 de março de 1993

Maria Carleusa S. B. de Carvalho
Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala da
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 26-03-93

João Jacquin da Silva
Presidente da Câmara



Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 26/03/1993
João Jacquin da Silva
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 26/03/1993
João Jacquin da Silva
Secretário da Câmara

A SANSÃO

Sala das Sessões, em 29/03/1993
João Jacquin da Silva
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 29/03/1993
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Nesta data, 30/03/1993
[Signature]
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

30/03/1993
[Signature]
Prefeito Municipal

Registrada sob nº 142, folha de nº 26, do
Livro de Registro de Leis nº 04, desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara